

MAFIMHA DO BRASIL

JAMA'01.C

AGÊNCIA FLUVIAL DE PORTO MURTINHO

PORTO MURTINHO, MS.
Em 11 de outubro de 2007.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72/2007

Assunto: Pagamento de despesa variável de pessoal militar

Para conhecimento desta Agência e devidos fins, torna público o seguinte:

1- DIARIAS

De acordo com o Art. 1º, inciso I, alínea a e Art. 3º, inciso IX da Medida Provisória nº 2.213-10, de 31AGO2001; Art. 18 do Decreto nº 4.307, de 18JUL2002; Decreto nº 5.554 de 01OUT2005 e Circular nº 7 e 16/2007 da DEM, os militares abaixo relacionados fazem jus ao recebimento de Diárias, por motivo de viagem a serviço para Inspeção Naval (Itinerante), no período de 29 a 31OUT2007, na área de Porto Murtinho a Cachoeira de Apa/Bela Vista-MS, em cumprimento ao evento 10-11 do PMP/OUT/2007 (CONF), do Com6ºDN:

INFORMAÇÃO PESSOAL,

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

INFORMAÇÃO PESSOAL,
(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

DEZ CENTAVOS.

MARCO ANTONIO ALVES
Capitão-Tenente (AA)
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
SDM (Arg MB)
CFPN
DepNavio (3)
Arquivo

Aprovado:
Cópia de:
Digitado: